



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeiro e Equipe de Apoio

00000125

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N° 013/2019 - PMM

Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para esta Prefeitura.

Empresa Vencedora: POSTO ACAUÃ LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	LTS	123.000	R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 565.800,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais).
02	Diesel S10	LTS	563.000	R\$ 3,86(três reais e oitenta e seis centavos)	R\$2.173.180,00 (Dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e oitenta reais).
VALOR TOTAL: R\$2.738.980,00 (Dois Milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais).					

Valor Total da Homologação: R\$2.738.980,00 (Dois Milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 013/2019** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 02 de Janeiro de 2020.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal